



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 173/2014

Processo nº 176/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

01.09.2014

ÀS 09:48 Horas

Ass:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 103/2014, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014, CELEBRADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR E DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.**

O presente Projeto de Lei, objetiva autorizar o Município de Bento Gonçalves a firmar o Termo de Convênio nº 01/2014, a ser celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar.

Pela proposta apresentada, o Convênio tem por objetivo incrementar as atividades de segurança pública, por meio do Corpo de Bombeiros, visando a prevenção de incêndios, combate ao fogo, buscas e salvamentos, e execução de atividades de Defesa Civil no Município, nos termos da minuta em anexo, que é parte integrante da lei.

Desta forma, haverá aplicação do Recurso 1035 - FUNREBOM - Fundo Municipal Reaparelhamento dos Bombeiros, em materiais de consumo, outros serviços de terceiros - pessoa jurídica e física - obrigações patronais, obras e instalações e equipamentos e material permanente, conforme descrito no Plano de Trabalho de Convênio, que é parte integrante deste Projeto de Lei.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei, que **AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2014, CELEBRADO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR E DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES,** apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

SEM EFEITO

Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878